



Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Rua: Castro Alves, 166 - Bairro Rio Branco
Novo Hamburgo-RS-Brasil
E-mail: esporte@sgnh.com.br



REGULAMENTO GERAL

24º FESTIVAL MERCOSUL DE VOLEIBOL

CATEGORIAS MIRIM/INFANTIL E INFANTO-JUVENIL – MASCULINOS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

Art.1º - Este é o conjunto das disposições preliminares que regem a competição do **24º FESTIVAL MERCOSUL DE VOLEIBOL**

Art.2º - As equipes que participarem dos jogos regidos por este regulamento serão consideradas conhecedoras da legislação esportiva e do conteúdo deste no que diz respeito a seus direitos e obrigações.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS.

Art.3º- Desenvolver o intercâmbio esportivo e cultural entre as equipes de diversas regiões do Brasil e Mercosul, através do voleibol.

Art. 4º- Fortalecer a modalidade dentro da cidade de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul e Brasil, gerando novos talentos para o esporte e ao mesmo tempo massificando o mesmo.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DO EVENTO.

Art.5º- O Festival Mercosul de Voleibol é um evento privado organizado e dirigido pela Sociedade Ginástica Novo Hamburgo e seu Departamento de Voleibol.

Parágrafo Único: Todas as Instituições (clubes, colégios, associações, agremiações, prefeituras e etc.) participantes, bem como atletas e familiares, dirigentes, árbitros e técnicos, estarão submetidos às normas, regulamentos, regimentos e determinações técnicas e disciplinares da Comissão Organizadora.

Art.6º- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora cuja decisão terá caráter irrevogável.

CAPITULO IV – DOS PARTICIPANTES.

Art.7º- A competição será realizada com equipes convidadas pela Sociedade Ginástica Novo Hamburgo.

As equipes interessadas em participar ou que nunca participaram do evento devem enviar um ofício através de e-mail ou fax, manifestando seu interesse em participar do evento, de acordo com número de inscritos e o interesse da entidade organizadora do evento será enviado o convite de participação do Festival Mercosul de Voleibol..



Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Rua: Castro Alves, 166 - Bairro Rio Branco
Novo Hamburgo-RS-Brasil
E-mail: esporte@sgnh.com.br



Art.8º- A competição será realizada em três categorias, no naipe Masculino. Os atletas deverão se enquadrar na categoria de acordo com a faixa etária.

CATEGORIA	NAIPE	Ano Nascimento
MIRIM SUB 15	Masculino	2009/2010
INFANTIL SUB 17	Masculino	2007/2008
INFANTOJUVENIL SUB19	Masculino	2005/2006

CAPITULO V – DAS INSCRIÇÕES.

Art.9º- A inscrição deverá ser feita através da ficha de inscrição, que deve ser impressa e assinada pelo presidente, diretor ou coordenador responsável pela instituição. Sendo esta enviada por e-mail e entregue o original no congresso técnico ou diretamente na sala da gerência esportiva.

Caso a entidade ou instituição não apresente a ficha de inscrição ficará vetada de participar da competição.

Parágrafo Primeiro: Além de corretamente preenchidas, o Presidente ou diretor da Instituição concorda com as condições gerais, que tem ciência das condições e obrigações do 24º Festival Mercosul de Voleibol, e o mesmo autoriza a participação dos atletas da Instituição que preside ou dirige, assumindo total responsabilidade pelas informações prestadas bem como se compromete a seguir este Regulamento Geral e outras possíveis determinações da Comissão Organizadora (é de responsabilidade da instituição ter obtido autorização dos pais ou responsáveis legais pelos menores participantes, mantendo sob sua guarda esses documentos para apresentações ao comitê organizador ou autoridades competentes, quando solicitados). A constatação do descumprimento deste parágrafo poderá acarretar a eliminação dos irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos atletas irregulares, a critério da Comissão Organizadora. (Deverá ser entregue no congresso técnico ou na sala da gerência esportiva, a declaração dos atletas assinada pelo presidente ou diretor da Instituição, atestando também as idades dos mesmos).

Parágrafo Segundo: A constatação de qualquer irregularidade poderá implicar na imediata desclassificação da equipe envolvida, sendo que os resultados obtidos, independentemente da fase em que isto ocorrer, não serão retroativos.

Art.10º- Ao preencherem a ficha de inscrição a Instituição declara que todos os seus atletas inscritos estão aptos à prática esportiva no que diz respeito à saúde de cada um, isentando assim os promotores do evento em qualquer caso apresentado durante ou pós-competição.

Art.11º- Cada equipe poderá inscrever no mínimo oito (8) atletas e no máximo dezesseis (16) atletas (sendo que somente 14 podem ser relacionados por partida) mais técnico, assistente técnico, Médico ou Fisioterapeuta,

Art.12º- A instituição que trazer mais do que o número máximo de pessoas estipulado no regulamento, a comissão organizadora se isenta, da garantia de premiação para todos os membros da equipe.

Art.13º- A confirmação de inscrição será oficializada através do pagamento. Que deve ser realizado para Sociedade Ginástica Novo Hamburgo, Banco do Brasil – Agência 0314-X C/c 7325-3. As equipes que não efetuarem o pagamento até a data prevista pela organização do evento passam a ser desconsideradas do processo de inscrição.



Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Rua: Castro Alves, 166 - Bairro Rio Branco
Novo Hamburgo-RS-Brasil
E-mail: esporte@sgnh.com.br



CAPÍTULO VI – DA DOCUMENTAÇÃO DOS ATLETAS, TÉCNICOS E PARTICIPANTES

Art.14º - As entidades deverão apresentar a documentação à comissão organizadora no credenciamento juntamente com a relação dos atletas para retirada dos crachás, que serão utilizados como forma de identificação para os jogos. É obrigatório a apresentação de documento para o primeiro jogo. Podendo ser solicitado o documento para conferência a qualquer momento que a comissão organizadora achar necessário.

Parágrafo Primeiro: A data de nascimento dos atletas deverá estar atestada na respectiva ficha de cadastro. A constatação do descumprimento deste artigo poderá acarretar a eliminação dos atletas irregulares e/ou da equipe infratora, ou a perda dos pontos obtidos nas partidas em que ocorreu a participação dos atletas irregulares, a critério da Comissão Organizadora.

Parágrafo segundo: Para identificação dos atletas e dirigentes participantes da competição do 24º Festival Mercosul de Voleibol, somente será aceito:

- 1. Carteira de identidade ou passaporte.**
- 2. Carteira da CBV ou carteirinha da federação local devidamente preenchida e carimbada pelo presidente da federação.**
- 3. Carteira do SUS com foto.**

CAPÍTULO VII – DO MATERIAL ESPORTIVO E UNIFORME

Art.15º - Será permitido o uso de bermudas e shorts aos treinadores durante as partidas.

Art.16º - Quanto à bola utilizada na competição será PENALTY 8.0.

Art.17º - As equipes deverão apresentar-se devidamente uniformizadas durante a competição, sendo os shorts, bermudas e camisas de jogo iguais.

CAPÍTULO VIII – DAS PARTIDAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 18º - A forma de disputa será definida em cada categoria conforme o número de inscritos, visando o bom andamento da competição, e propiciar que cada equipe faça no mínimo cinco jogos.

Parágrafo Primeiro: A competição segue as regras da Federação Gaúcha de Voleibol.

Parágrafo Segundo: Conforme decisão da FGV é vedada a utilização de “barreira” na hora do saque.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos nas regras da FGV e neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Art.19º - Os jogos serão disputados em dois sets vencedores de 25 pontos e o terceiro set de 15 pontos, todos com diferença de dois.

Art. 20º - Cada equipe terá direito a dois tempos de 30 segundos por set.



Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Rua: Castro Alves, 166 - Bairro Rio Branco
Novo Hamburgo-RS-Brasil
E-mail: esporte@sgnh.com.br



Art. 21º - A altura da rede será:

CATEGORIA	MASCULINO		
Mirim	2,30 m		
Infantil	2,35 m		
Infanto	2,43 m		

Art.22º- Durante as partidas só poderão participar os técnicos, atletas, médicos e fisioterapeutas que estiverem relacionados na súmula e cadastro de inscrição, e que apresentarem seus crachás de participação à mesa. Segundo a regra da Federação Gaúcha de Vôlei, a partir de 2016, será permitida a inscrição de 14 atletas por partida, entre estes, 1 ou 2 líberos.

CAPÍTULO X - DA PONTUAÇÃO

Art.24º- A pontuação das equipes será determinada considerando-se o seguinte critério:

- A) *Vitória (2 x 0) – 3 Pontos*
- B) *Vitória (2 x 1) – 2 Pontos*
- C) *Derrota (2 x 0)- 0 Pontos*
- D) *Derrota (2 x 1) – 1 Pontos*
- E) *Ausência (W.O) – 0 Pontos*

CAPÍTULO XI – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

Art. 25º - Em caso de empate na classificação entre duas ou mais equipes serão observados os seguintes critérios de desempate:

- A) Sets average (sets ganhos / sets perdidos) de todos os jogos.**
- B) Pontos average (pontos ganhos / pontos perdidos) de todos os jogos.**
- C) Confronto direto, no caso de duas equipes.**
- D) Sorteio.**

CAPÍTULO XII – DA PREMIAÇÃO

Art. 26º - Serão premiados com troféus e medalhas os três primeiros classificados da Série Ouro e Série Prata. A comissão organizadora garante 16 medalhas por equipe premiada. Haverá uma premiação individual para os melhores atletas de cada categoria, escolhidos pelos técnicos da categoria a ser disputada. Não será permitido o voto em atleta destaque na sua própria equipe.

CAPÍTULO XIII – MEDIDAS DISCIPLINARES E PROTESTOS

Art. 27º - Serão aplicadas as seguintes penas disciplinares nesta ordem:

1. Advertência por escrito
2. Suspensão
3. Eliminação do 24º Festival Mercosul de Voleibol.

As equipes e pessoas de responsabilidade definidas e pertencentes às Instituições inscritas, que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- a) Prejudicar o bom andamento da competição;



Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Rua: Castro Alves, 166 - Bairro Rio Branco
Novo Hamburgo-RS-Brasil
E-mail: esporte@sgnh.com.br



- b) Promover desordens - antes, durante e depois dos jogos - nos locais onde os mesmos estão sendo realizados, assim como nas proximidades;
- c) Incentivar nos atletas o desrespeito às autoridades;
- d) Estimular a prática da violência entre os atletas;
- e) Proferir palavras ou fazer gestos ofensivos à moral;
- f) Atirar objetos nos locais dos jogos;
- g) Invadir os locais dos jogos;
- h) Participar de atos de agressão mútua entre dirigentes das instituições;
- i) Faltar com o respeito às autoridades ou dirigentes da competição;
- j) Tentar ou agredir os árbitros, demais autoridades e adversários;
- l) Depredar as instalações ou locais dos jogos.

Parágrafo Primeiro – É critério da Comissão Organizadora, eliminar toda a equipe ou apenas pessoas de responsabilidade definida, visando preservar a disciplina e o espírito amistoso da Competição.

Parágrafo Segundo – Estarão automaticamente suspensos da próxima partida independentemente de outras penalidades os participantes que forem punidos com:

- a) Expulsão do jogo:

Parágrafo Único: Não cabem, sob hipótese alguma, protestos às decisões disciplinares, técnicas e administrativas da Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XIV – DO USO DA IMAGEM

Art.28º- A imagem dos atletas, individual ou coletiva, assim como dos professores de educação física, técnicos, arbitragem, demais dirigentes e torcidas das equipes inscritas no 23º Festival Mercosul de Voleibol obtidas durante a realização das competições poderão ser utilizadas pela Comissão Organizadora, a título de divulgação, com e sem fins comerciais, em sites, revistas, jornais ou livros, programas de TV.

CAPÍTULO XV - TORCIDAS

Parágrafo Único: Não será permitido o uso de instrumentos sonoros.

CAPÍTULO XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.29º- À entidade organizadora cabe o direito de elaborar a tabela, bem como os horários das partidas, visando o lado técnico da competição. Qualquer jogo, rodada ou competição poderá ser suspensão ou transferida por motivos imperiosos, sendo que caberá a Comissão Organizadora estipular a nova programação.

Parágrafo primeiro: quando equipes de técnicos responsáveis por mais de uma equipe, jogarem ao mesmo tempo, far-se-á necessária a decisão da comissão organizadora, a fim de definir a situação do mesmo.

Art.30- A entidade organizadora bem como seu comitê organizador não se responsabiliza por acidentes sofridos ou causados - antes, durante ou depois dos jogos - pelos participantes durante todo o período de realização do 24º Festival Mercosul de Voleibol.

Parágrafo Único: Todos os participantes deverão providenciar o seguro viagem, saúde e de vida.



Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Rua: Castro Alves, 166 - Bairro Rio Branco
Novo Hamburgo-RS-Brasil
E-mail: esporte@sgnh.com.br



Art.31º- Não caberão, sob hipótese alguma, protestos ou recursos contra as decisões da Comissão Organizadora do 24º Festival Mercosul de Voleibol..

Art.32º - As partidas serão dirigidas por árbitros da Federação Gaúcha de Voleibol.

Art.33º - O atendimento emergencial será realizado pelos convênios emergenciais existentes no local da competição, e se necessário encaminhado ao hospital de emergência da cidade. **Os atletas e clubes que possuírem planos ou seguros de saúde devem trazer suas carteirinhas.**

ANEXO I

RESPONSABILIDADES

DAS EQUIPES

1. Comparecer a cerimônia de abertura, com a bandeira da sua equipe e todos devidamente uniformizados.
2. As equipes deverão seguir, rigorosamente, os horários estabelecidos para as refeições.
3. Os participantes são obrigados a comparecer no local do jogo determinado pela organização do evento, nas datas e nos horários marcados na tabela, zelar e se responsabilizar pelo comportamento de suas delegações antes, durante e depois dos jogos, desde a chegada até o retorno.
4. Manter disciplina impecável nos locais de hospedagem, refeições, e no ginásio.
5. Responsabilizar-se pela conservação de mobiliário do vestiário e demais instalações colocadas a sua disposição.

ANEXO II

UNIFORMES

1. Os uniformes das equipes participantes deverão obedecer ao disposto nas Regras Oficiais de Voleibol da FIVB e nas condições estabelecidas neste Regulamento.
 - 1.1 O uniforme dos atletas consiste em camisa, calção, short, sunquine, tênis e meias.
 - 1.2 A cor e o feitiço dos calções, shorts, sunquines, meias e camisas devem ser padronizados.
 - 1.3 É proibido o uso de uniformes de cor diferente dos demais jogadores e/ou sem a numeração oficial.
 - 1.4 Os membros da comissão técnica devem se apresentar, com uniformes inteiramente padronizados nos agasalhos, camisas, calças, bermudas e meias.
2. Os uniformes dos jogadores devem estar numerados, sendo facultativa a inserção do nome.
 - 2.1. O número deve ser colocado, preferencialmente, no centro das camisas, tanto na frente quanto nas costas. A cor e o brilho dos números devem contrastar com a cor e o brilho das camisas.
3. O capitão da equipe deve ser – obrigatoriamente – identificado por uma tarja em sua camisa, de 8 cm x 2 cm, colocada no peito abaixo do número. A tarja deverá ser fixa e em cor contrastante a cor da camisa.



Sociedade Ginástica Novo Hamburgo
Rua: Castro Alves, 166 - Bairro Rio Branco
Novo Hamburgo-RS-Brasil
E-mail: esporte@sgnh.com.br



4. Não é permitida publicidade de produtos que sejam prejudiciais a saúde e nem de caráter discriminatório ou político.
5. O 1º árbitro poderá desde que considere válido, procedente e devidamente autorizado pelo representante da FGV, permitir ao atleta:
 - 5.1 Trocar o uniforme molhado, entre os sets ou após uma substituição, desde que não seja dentro da área de jogo, na condição de que os novos uniformes tenham a mesma cor, feito e numeração.
 - 5.2 Jogar com agasalhos, em climas frios, desde que sejam da mesma cor e feito para toda a equipe – exceto o Líbero – e numerados.
 - 5.3 Jogar com camisa de manga curta ou longa na mesma equipe e no mesmo jogo.
6. É proibido o uso de objetos que possam causar lesões ou proporcionar alguma vantagem ao jogador, facultando-se o uso de óculos ou lentes, por conta e risco do atleta que estiver usando.

Comissão Organizadora:

Juliano Rafael Groehs – Diretor departamento de Vôlei SGNH.
Pablo Sarmiento ...- Coordenador Esportivo SGNH
Samanta Neumann – Técnica equipes femininas SGNH
Eberton Fagundes Técnico equipes masculinas SGNH
Eduardo Cardoso – Técnico voleibol SGNH
Leandro Menegaz – Técnico voleibol SGNH